



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0049/2022

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mata, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Flodoaldo da Silva Machado, 26 de outubro de 2022.

Ronaldo Kuhn
Presidente

Algeu Ercio Ribas Klimick
Vice-Presidente

Gilmar Dakmer
1º Secretário

Trajano Naissinger Moreira
2º Secretário